



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

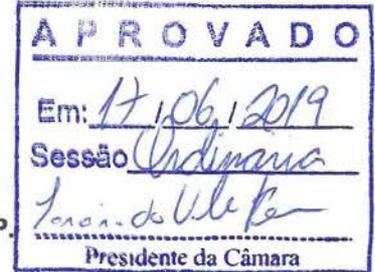
AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO N° 029 DE 13 DE JUNHO DE 2019

EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP.



ÁQUILES LUIZ PAULELLA, LINCOLN JOSÉ FRANCO e VANDERLEI FRANZONI, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso X V) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeita Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO:**

I – Quais critérios são utilizados para colocação de adesivos de identificação nos veículos oficiais da frota municipal?

II – Existe algum cronograma a ser seguido para colocação de adesivos de identificação?

III – Qual justificativa para deixar parte da frota sem adesivo de identificação do município e do setor que o veículo esta vinculado?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa entender os critérios utilizados pelo Executivo Municipal, e posteriormente fiscalizar e exigir que todos os veículos oficiais da frota municipal tenham estampado o símbolo oficial do Município e o setor que o mesmo esteja vinculado, facilitando assim, a fiscalização sobre possíveis desvios de finalidade no uso dos veículos.

Nesses Termos

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 13 de Junho de 2019.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador

LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

VANDERLEI FRANZONI
Vereador

